Monte Mor, 31 de janeiro de 2025.

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO 05/2025 - GAB

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação desta Casa de Leis, o incluso projeto de lei que **"Autoriza o Poder Executivo a utilização de créditos adicionais suplementares no valor de R$ 7.473.500,00 (sete milhões, quatrocentos e setenta e três mil e quinhentos reais) no Orçamento para o exercício de 2025 e dá outras providências."**

Murilo Antonio de Sousa Rinaldo
Prefeito de Monte Mor

Documento assinado digitalmente
gov.br
MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO
Data: 31/01/2025 16:15:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Anexo: Projeto de Lei, Justificativa,

Ao Exmo Senhor
Vereador Webert Donizete Carvalho
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores
Monte Mor – Estado de São Paulo

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave ZPn-x2025-sG0

Protocolo nº 80/2025 Data: 31/01/2025 Hora: 17:01
PL Nº 04/2025
Selo de Protocolo Adicionado em 13/05/2025 às 13:28

"Autoriza o Poder Executivo a abertura de créditos adicionais suplementares no valor de R$ 7.473.500,00 (sete milhões, quatrocentos e setenta e três mil e quinhentos reais) no Orçamento para o exercício de 2025 e dá outras providências."

MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 45, inciso III da Lei Orgânica do Município, leva para apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei que segue:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo de Monte Mor autorizado a incluir no Orçamento de 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 3297 de 17 de dezembro de 2024, os créditos adicionais suplementares - conforme preceito exposto no art. 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/1964, o valor de **R$ 7.473.500,00 (sete milhões, quatrocentos e setenta e três mil e quinhentos reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
02.01				SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE E DEPENDE	
02.01.01				SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE E DEPENDE	
04.122.2078.2001				MANUTENÇÃO DA UNIDADE SECRETARIA DE CHEFIA	
	17	1	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	120.000,00
02.01.03				PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
02.061.2078.2007				MANUTENÇÃO DA UNIDADE PROCURADORIA GERAL D	
	62	1	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	110.000,00
02.02				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01				SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.2002.2010				MANUTENÇÃO DA UNIDADE SECRETARIA ADM , TRÂ	
	102	1	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	276.000,00
02.03				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.01				SECRETARIA DE FINANÇAS E DEPENDENCIAS	
04.122.2003.2017				MANUTENÇÃO DA UNIDADE SECRETARIA DE FINANÇ	
	222	1	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	279.000,00
02.03.05				TRIBUTAÇÃO E CADASTRO	
04.122.2003.2261				MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E	
	296	1	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60.000,00
02.04				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.01				SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO	
12.122.2045.2022				SUPORTE ADMINISTRATIVO E COORDENAÇÃO EDUCA	
	328	1	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	291.000,00

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave ZPn-x2025-sG0

02.05				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01				SECRETARIA DE SAÚDE E DEPENDENCIAS	
10.122.2061.2040				MANUTENÇÃO DA UNIDADE SECRETARIA DE SAÚDE	
	654	1	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.500,00
	656	5	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	756.000,00
02.06				SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
02.06.01				GESTÃO DA SECRETARIA	
18.122.2051.2246				MANUTENÇÃO DA UNIDADE GESTÃO DA SECRETRARI	
	894	1	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.944.000,00
02.07				SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS	
02.07.05				MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLI	
15.122.2074.2248				GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBR	
	1023	1	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	440.000,00
02.08				SECRETARIA DE SEGURANÇA	
02.08.20				SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	
06.181.2079.2056				MANUTENÇÃO DA UNIDADE SECRETARIA DE SEGURA	
	1128	1	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	98.000,00
02.09				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E	
02.09.01				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E	
08.244.2070.2058				MANUTENÇÃO DA UNIDADE SECRETARIA DE DESENV	
	1165	1	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	39.500,00
02.12				SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
02.12.01				ESPORTE E LAZER	
27.813.2006.2036				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE	
	1364	1	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	70.000,00
02.15				SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
02.15.01				CULTURA	
13.392.2059.2034				2034 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DA CULTURA	
	1464	1	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
02.16				SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO	
02.16.01				MOBILIDADE URBANA	
15.122.2002.2265				MANUTENÇÃO UNIDADE - MOBILIDADE URBANA	
	1555	1	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.879.500,00
				Total das Suplementações	**7.473.500,00**

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave ZPn-x2025-sG0

Art. 2º – Os Créditos Adicionais abertos de que trata o artigo 1º, serão cobertos com os recursos provenientes das anulações parciais no valor de **R$ 7.473.500,00 (sete milhões, quatrocentos e setenta e três mil e quinhentos reais)**.

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
02.01				SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE E DEPENDE	
02.01.01				SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE E DEPENDE	
04.122.2078.2001				MANUTENÇÃO DA UNIDADE SECRETARIA DE CHEFIA	
	13	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	120.000,00
02.01.03				PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
02.061.2078.2007				MANUTENÇÃO DA UNIDADE PROCURADORIA GERAL D	
	58	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	110.000,00
02.02				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01				SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.2002.2010				MANUTENÇÃO DA UNIDADE SECRETARIA ADM , TRÂ	
	99	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	270.000,00
04.131.2002.2203				PUBLICIDADE LEGAL E INSTITUCIONAL	

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave ZPn-x2025-sG0

	123	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6.000,00
02.03				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.01				SECRETARIA DE FINANÇAS E DEPENDENCIAS	
04.122.2003.2017				MANUTENÇÃO DA UNIDADE SECRETARIA DE FINANÇ	
	218	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	279.000,00
02.03.05				TRIBUTAÇÃO E CADASTRO	
04.122.2003.2261				MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E	
	294	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	60.000,00
02.04				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.01				SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO	
12.122.2045.2022				SUPORTE ADMINISTRATIVO E COORDENAÇÃO EDUCA	
	324	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	154.000,00
02.04.02				ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
12.365.2045.2023				COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO PRÉ- ES	
	358	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	52.000,00
02.04.03				ENSINO INFANTIL - CRECHE	
12.365.2045.2171				COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO EM CREC	
	394	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	37.000,00
02.04.04				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.2045.2029				MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTA	
	425	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.000,00
02.04.06				EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	
12.366.2045.2039				MANUTEÇÃO UNIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ALD	
	476	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6.000,00
02.04.07				AEE - ENSINO ESPECIAL	
12.367.2045.2038				MANUTENÇÃO DA UNIDADE ENSINO ESPECIAL	
	495	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	12.000,00
02.05				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01				SECRETARIA DE SAÚDE E DEPENDENCIAS	
10.122.2061.2040				MANUTENÇÃO DA UNIDADE SECRETARIA DE SAÚDE	
	650	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100.500,00
02.05.03				ATENÇÃO BÁSICA PRIMARIA DA SAÚDE	
10.301.2061.2352				INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE P	
	739	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	60.000,00
10.301.2061.2355				INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE S	
	748	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	46.000,00
02.05.04				MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10.302.2061.2160				ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIM	
	774	5	3.3.50.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	650.000,00

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave ZPn-x2025-sG0

02.06				SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
02.06.01				GESTÃO DA SECRETARIA	
18.122.2051.2246				MANUTENÇÃO DA UNIDADE GESTÃO DA SECRETRARI	
	891	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	44.000,00
02.06.02				MEIO AMBIENTE	
18.541.2052.1148				BEM ESTAR ANIMAL	
	950	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	150.000,00
18.541.2052.2196				COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SÓLI	
	962	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.750.000,00
02.07				SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS	
02.07.05				MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLI	
15.122.2074.2248				GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBR	
	1019	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	190.000,00
02.07.06				INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO	
15.452.2075.2253				MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	
	1088	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
02.08				SECRETARIA DE SEGURANÇA	
02.08.20				SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	
06.181.2079.2056				MANUTENÇÃO DA UNIDADE SECRETARIA DE SEGURA	
	1124	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	98.000,00
02.09				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E	
02.09.01				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E	
08.244.2070.2058				MANUTENÇÃO DA UNIDADE SECRETARIA DE DESENV	
	1162	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	39.500,00
02.12				SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
02.12.01				ESPORTE E LAZER	
27.813.2006.2036				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE	
	1360	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	70.000,00
02.15				SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
02.15.01				CULTURA	
13.392.2059.2034				2034 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DA CULTURA	
	1456	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.16				SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO	
02.16.01				MOBILIDADE URBANA	
15.122.2002.2265				MANUTENÇÃO UNIDADE - MOBILIDADE URBANA	
	1551	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	129.500,00
26.453.2002.2351				TARIFA ZERO NO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLET	
	1569	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.750.000,00
				Total das Anulações	**7.473.500,00**

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave ZPn-x2025-sG0

Art. 3º – Fica compatibilizado na Lei nº 2.884 de 9 de dezembro de 2021 – PPA 2022/2025 e na Lei nº 3.239 de 5 de julho de 2024 – LDO 2025, o valor do programa e ação ora contemplados na presente Lei, bem como, passam a compor as planilhas que integram as leis retro citadas.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE MONTE MOR, 31 de janeiro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO
Data: 31/01/2025 16:14:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO
Prefeito de Monte Mor

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave ZPn-x2025-sG0

JUSTIFICATIVA

Monte Mor, XX de janeiro de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submetemos a apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que ***"Autoriza o Poder Executivo utilizar créditos adicionais suplementares no valor de R$ 7.473.500,00 (sete milhões, quatrocentos e setenta e três mil e quinhentos reais) no Orçamento para o exercício de 2025.***

Encaminhamos a esta Casa, para apreciação de Vossas Excelências, o referido Projeto de Lei em que se faz necessário suplementar as dotações já previstas na LOA nº 3297 de 17 de dezembro de 2024, porém com valores insuficientes, para acolher despesas pertencentes ao exercício anterior (2024) que não foram empenhadas naquele exercício e que foram identificadas agora pelo novo governo. Tal medida tem fundamento no artigo 37 da Lei Federal 4.320/64.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO
Data: 31/01/2025 16:13:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO
Prefeito de Monte Mor

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave ZPn-x2025-sG0